

Pela Freguesia da Graça

DA QUARTA PÁGINA

trar os réditos municipais e velar pelo bem estar e melhoria das condições de vida dos habitantes do concelho de Pedrógão Grande.

Bases do Orçamento Ordinário:

Impostos directos	971 367\$00
Taxas=Rendimentos de Diversos Serviços	16 3416\$00
Rendimento dos Bens Próprios dos Serviços Municipais	145 462\$00
Reembolsos e reposições	15 207\$00
Consignação de Receitas	145 164\$00
	<u>1 440 616\$00</u>
Receita extraordinária	4 671 113\$00
Total	6 111 729\$00

BASE I

a) Cômputo Das Despesas a Efetuar

Para manutenção dos serviços municipais, pagamento de encargos existentes, despesas a efectuar com os serviços do Estado, realização de obras novas, além de outras despesas, tanto de caracter obrigatório, como facultativo, a despesa total prevista a realizar em 1970, tomando como base a importância da receita, também prevista, é computa nos seguintes quantitativos:

Despesa ordinária	867 565\$00
Pagamento a Diversas Entidades por consignação de receitas	145 164\$00
Despesa Extraordinária	5 099 000\$00
Total	6 111 729\$00

Afim de serem distribuídas nas diversas rubricas de despesa do Orçamento Ordinário para o próximo ano de 1970, muito embora sujeitas a possíveis correcções, como é óbvio, serão inscritas pelos seus diversos capítulos, as seguintes verbas que poderão ser forçadas em Orçamentos Suplementares, de harmonia com o disposto no artº 68º do Código Administrativo:

Pensões de aposentação a pagar a funcionários fora do serviço e outras pensões	2 044\$80
Presidência	166 000\$00
Secretaria	245 000\$00
Tesouraria	8 900\$00
Serviços de Saúde	70 000\$00
Serviços de Higiene e Limpeza	20 000\$00
Serviços de Electricidade	45 000\$00
Serviços de Água e saneamento	60 000\$00
Cemitérios	20 000\$00
Matadouro	500\$00
Serviço de Fiscalização de Impostos Municipais, etc.	30 800\$00
Mercados e feiras	500\$00
Obras	250 000\$00
Jardins e Arborizações	16 400\$00
Cadeia	2 420\$00
Serviços de Aferição	20 000\$00
Instrução	60 000\$00
Pagamento a diversas entidades por consignação de Receitas	145 164\$00
Despesa Extraordinária	5 099 000\$00
Total	6 111 729\$00

Além das verbas estipuladas por Lei a conceder às Juntas de Freguesia para as suas despesas de expediente e obras de fomento, a Câmara Municipal, tendo em

visita o bem estar e desenvolvimento económico-social das populações das freguesias rurais, destinou a estas, verbas substanciais para ajudar a resolver os seus problemas, facto que merece especial referência e é digno da sua gratidão.

Está no pensamento da Câmara levar a efeito no próximo ano de 1970 as seguintes obras, com as dotações que a seguir se indicam e que podem, como atrás se refer, ser reforçadas em orçamento suplementar, se a insuficiência das verbas inscritas em orçamento ordinário, o impuserem: Remodelação da conduta de água que abastece a vila de Pedrógão Grande . . . 35 000\$00

Reforço de água que abastece a vila de Pedrógão Grande . . . 200 000\$00
Pesquisas de água para abastecimento de lugares da freguesia de Pedrógão Grande . . . 100 000\$00
Idem da Freguesia da Graça . . . 100 000\$00
Idem da freguesia de Vila Facaia . . . 100 000\$00
Beneficiação de fontes e marcos fontenários no concelho . . . 100 000\$00
Construção de fontes e marcos fontenários no concelho . . . 100 000\$00

Caminhos

Construção do caminho de acesso a Vale do Barco (2.ª fase) . . . 100 000\$00
Idem do caminho acesso a Valongo . . . 100 000\$00
Idem caminho acesso a Pesos Fundeiros—2.ª fase—134 400\$00
Idem caminho acesso a Pobrais . . . 120 000\$00
Idem «acesso a Atalaia Cimeira (alcatroamento)» . . . 51 600\$00
Idem caminho acesso a Lameira Fundeira . . . 20 000\$00
Idem caminho acesso a Ramalho . . . 20 000\$00
Idem caminho «a Rabigordo» . . . 20 000\$00
Idem caminho acesso a Rabigordo(revestim. betuminoso) . . . 55 000\$00
Idem da estrada Municipal de Casal da Francisca á Bouça . . . 150 000\$00
Idem do caminho entre Alagôa e Moleiros . . . 55 000\$00
Idem do caminho entre Pedrógão Grande e Mosteiro (Reparação) . . . 500 000\$00
Idem da estrada Barraca da Boa-Vista-Vila Facaia (alcatroamento) . . . 306 000\$00
Idem Estrada Municipal de Lameira a Vila Facaia(alcatroamento) . . . 310 000\$00
Idem da Estrada Municipal de Pinheiro Bordalo a Casal da Francisca (rev. betuminoso) . . . 100 000\$00
Idem caminho entre Venda da Gaita e Vermelho) . . . 50 000\$00
Idem entre a E.N.2 e Louriceira . . . 50 000\$00

Electricitação

Electrificação dos lugares do Pinheiro do Bordalo, Soalheira, Carvalheiras, Aitardo, Outão, etc., da freguesia da Graça . . . 250 000\$00
Electrificação dos lugares Mó Grande, Mó Pequena, Casalinho, Romão, Agria, Sobreiro e Torneira, da freguesia de Pedrógão Grande e restantes lugares da Freguesia de Vila Facaia . . . 250 000\$00
Electrificação dos lugares de Escalos do Meio, Escalos Fundeiros, Regadas, Algueirão, Salaborda Velha, Rabigordo e Sabrosa . . . 500 000\$00
Electrificação dos restantes luga-

res de Pedrógão G. 100 000\$00

Diversas

Construção de instalações Sanitárias em Pedrógão Grande . . . 50 000\$00
Construção da Rede de esgotos em Pedrógão Grande 200 000\$00
Construção de Lavadouros no concelho . . . 100 000\$00
Construção do edificio da Guarda N. Republicana . 100 000\$00
Construção do matadouro de Pedrógão Grande . . . 200 000\$00
Arranjo da praça Dr. Oliveira Salazar . . . 50 000\$00
Pavimentação do arruamento de Pinheiro do Bordalo . 50 000\$00
Pavimentação do arruamento de Casal de Além . . . 30 000\$00
Idem de arruamentos em Atalaia Cimeira . . . 30 000\$00
Idem de Arruamentos em Pobrais . . . 40 000\$00
Ante-blanco da Urbanização da Vila de Pedrógão Grande . . . 32 000\$00

A execução de parte das obras enumeradas está condicpnada ás participações a conceder pelo Estado, as quais chegam a atingir 75% do seu custo, por isso e em obediência aos bons princípios da Administração pública, algumas poderão não ter a desejada realização no decurso do ano de 1970, se tais participações não forem concedidas. Admitindo porém tal possibilidade, reconheceu-se conveniência na sua inclusão no referido plano.

Da parte da Câmara Municipal tudo se fará para que o plano tenha a total e desejada execução Atender ás necessidades mais prementes das pequenas ou grandes povoações do concelho, eis a preocupação do Município que se manifesta através da leitura do relatório do documento em referência. Que os seus anseios, que perfilhamos, se transformem em realidade, são os nossos votos.

Calçadas Em Atalaia Cimeira e Fundeira

Espera-se que ainda sejam iniciadas no decurso do corrente mês as obras de rectificação de alinhamentos e regularização de ruas naquelas duas importante povoações desta freguesia, que em a participação da Câmara Municipal, Junta de Freguesia e dos respectivos habitantes. A' posse da respectiva Comissão continuam a chegar importantes donativos dos naturais daquelas povoações, presentes ou ausentes, o que é consolador assinalar. No próximo numero será publicado a lista de donativos n.º 3.

Visita Pastoral

Realizou a sua primeira visita a esta freguesia Sua Ex.ª, Reverendíssima o D. Francisco Rendeiro, Bispo da Diocese de Coimbra.

Que os efeitos espirituais da sua visita se façam sentir vivamente nos corações daqueles que andam afastados dos verdadeiros caminhos da Paz são os nossos votos.

Graça, Outubro de 1969. — C.

SALAO ROSA

Continua à disposição das suas Ex.mas clientes.

FILOMENA ROSA

TELEFONE 42172

FIGUEIRO DOS VINHOS



Tribunal Judicial da Comarca

Anúncio

Pelo presente se anuncia que na falência em que é falido Joaquim de Matos Pinto, viúvo, comerciante, residente na vila e comarca de Figueiró dos Vinhos, correm éditos de OITO DIAS, contados da primeira e última publicação desde anúncio, notificando os credores do dito falido e bem assim este para, no prazo de CINCO DIAS, posterior ao dos éditos, se pronunciarem sobre as contas da gerência apresentadas pelo administrador Doutor Luís Henrique Quaresma Ferreira, advogado, com escritório nesta vila.

Figueiró dos Vinhos, 18 de Outubro de 1969.

O Escrivão de Direito

António Alves Alegre

Verifiquei:

O Juiz do Direito,

Mário Fernandes

da Silva Cancela

Jornal « O Norte do Distrito » número 404 de 23 de Outubro de 1969.

Elias Tavares Cravo
MÉDICO-ESPECIALISTA

Doenças dos olhos - Operações

Consultas no Hospital de Figueiró dos Vinhos, no 1.º e 3.º sábado de cada mês, às 9h 30m.

Raúl Diniz

MÉDICO ESPECIALISTA

ASSISTENTE DO H. S. C.

DOENÇAS NERVOSAS

Consultas no Hospital da Misericórdia aos segundos e últimos sábados de cada mês às 10 horas.

SEGUROS

Automóvel, Responsabilidade Civil, Fogo, Acidentes de Trabalho Agrícolas e todos os ramos autorizados por lei.

Irolinda Nunes Curado—

Telefone 34—Figueiró dos Vinhos.

MILHARES DE PONTOS DIFERENTES

E POSSIBILIDADES DE PONTO À JOUR

são as características da nova

Máquina Super Automática

OLIVA

INTEIRAMENTE EM AÇO

(Não confundir com máquinas de Plástico ou de ligas de alumínio)

extremamente leve, robusta e funcional

A Ourivesaria Lourenço

em Figueiró dos Vinhos

dá o apoio técnico, gratuito, neste concelho, tal como vem fazendo há 40 anos EM TODAS AS MÁQUINAS DE COSTURA VENDIDAS NESTA CASA o que representa uma vantagem ímpar

Toda a gama de Aparelhos Electro Domésticos e ainda a afamada Máquina de TRICOTAR BUSCH, com 420 agulhas e também inteiramente de aço

Aprendizagem ao domicílio

EM EXPOSIÇÃO NA

Ourivesaria Lourenço

Telef. 42105

Figueiró dos Vinhos

Justiça Social

Comentário de E. MORGADO

A justiça social pode obter-se sem o recurso à violência. É o que o Estado Novo tem pretendido demonstrar com a sua política social—realizada a partir do zero quase absoluto. Tiveram, sem dúvida, projectos ambiciosos, os regimes que precederam a Revolução Nacional. Fizeram, sem dúvida, promessas grandiosas, os corifeus dos partidos que cooperaram numa iufasta e ominosa experiência democrática. Todavia, só na Vigência do Estado Novo os trabalhadores conquistaram regalias palpáveis. Com algumas delas, nem sequer sonhavam!

Pode dizer-se que desde a primeira hora, a justiça social constituiu primaz preocupação do Estado Novo. Ao defender-se na Constituição—como justamente recordou o sr. Presidente do Conselho, ao falar no acto comemorativo do Estatuto do Trabalho Nacional—que o Estado Português passava a ser uma República corporativa, quis-se significar que na sociedade industrial não pode haver verdadeiro bem-estar sem que reine justiça nas relações de trabalho.

Inscrita a justiça social entre os objectivos essenciais do Estado,

temos assistido, no decurso das quatro últimas décadas, ao metódico e seguro movimento ascensional do trabalhador, no duplo aspecto da situação material e da situação moral. Sem o recurso à greve nem à dinamite!

Dir-se-á que é preciso ir mais longe no domínio da justiça social, e todos nós estamos de acordo. Como acentuou o sr. prof. Marcelo Caetano, incumbe ao Estado assegurar a realização progressiva dessa justiça, segundo os processos civilizados que afirmam a supremacia dos interesses comuns da colectividade sobre os apetites, os egoísmos, ou as conveniências dos indivíduos, dos grupos ou das classes.

Recordou o Sr. prof. Marcello Caetano que tem havido sempre quem resista às providências tomadas para assegurar a justiça social. Por exemplo: nos sectores do comércio e da indústria ergueram-se vozes a anunciar a ruína inevitavelmente decorrente dos encargos da previdência. Ninguém, todavia, ficou arruinado por esse motivo! Uma justiça social, cada vez mais forte e mais ampla, continua no primeiro plano das preocupações do Governo.

Voz Autorizada Palavras oportunas

Entrevistado por um vespertino de Lisboa e interrogado acerca da sua posição sobre a política ultramarina do Governo, respondeu o antigo Ministro da Economia e das Finanças Dr. Ulisses Cortez:

«—Reduzi-la-ei a algumas sínteses. A autodeterminação é o início do abandono. A integridade de uma Pátria não se discute nem se põe a votos. É um imperativo irrenunciável, um princípio por que se dá a vida. As grandes certezas da vida nacional não podem comportar as erosões do defectismo ou a traição dos compromissos. Nesta matéria o povo português já optou e a sua atitude é irreversível. Cimenta-a o sangue dos seus heróis. Autentica-a o sacrifício dos seus mártires.»

E ante a observação do jornalista de que já se admitiu uma evolução natural no sentido da autonomia o Dr. Ulisses Cortez declarou:

«—Trata-se, evidentemente, de autonomia administrativa interna, da correcção do centralismo estatal, de mais efectiva participação de todos na Gerência dos seus próprios interesses. Essa participação é imprescindível para se constituir, em base durável, uma autêntica sociedade multirracional, assente na igualdade, na fraternidade, na justiça, no progresso, na ascensão de todos, sem discriminações, aos bens materiais e morais da civilização e da cultura. De resto amputar o conjunto que formamos—e que tem o selo dos séculos—equivalaria a entregar as populações locais às cobiceiras do neocolonialismo, às convulsões da violência, às misérias do subdesenvolvimento. Seria, em suma, inadmissível, em face da verdadeira evolução da história. Vivemos actualmente na era dos grandes blocos e dos vastos espaços homogêneos.»

Assine este JORNAL

Pela Redacção

Tiveram a gentileza de nos visitar ou regularizar as suas assinaturas os Senhores:

José dos Santos Lucas Viana do Alentejo; Manuel António dos Santos, Lisboa; Vítor Francisco Mil-Homens Prazeres, Figueiró dos Vinhos; José de Jesus Simões, Fundão; Manuel Dias da Conceição, Figueira-Graça; Manuel da Silva Simões Ribeiro, Lisboa; António Simões Pereira, Venda Nova; Almerindo Carmo David Rei, Coimbra; Manuel Lourenço, Lisboa; Sá Simões de Almeida, Lisboa; José Joaquim Rosa de Matos, Lisboa; Bernardino Luís Nunes, Lisboa; Manuel Mendes, Lisboa; António Pereira Pinto, Porto; Fernando da Silva Pimenta, Lisboa; Aurélio Abrantes Figueiredo Loja, Lisboa; José Lopes Barreto, Casal de Além-Vila Facaia; Juvenal Quaresma Mendes Pimenta, Nova Lisboa; Alberto Tomás Barreto, Lisboa; Capitão Manuel dos Santos Carvalho, Figueiró dos Vinhos; Manuel Simões Fidalgo Junior, Figueiró dos Vinhos; António da Silva Godinho, S. Paulo Joaquim Rodrigues Dias, Lisboa.

A todos os nossos agradecimentos.

Notícias de Campelo

Novo Pároço

Depois de alguns anos, em que esta freguesia, que é detentora das melhores tradições católicas, se via privada da assistência religiosa que efectivamente merece.

Por decisão oportuna de Sua Excelência Reverendíssima, Senhor Bispo de Coimbra, foi agora preenchida essa lacuna.

Temos assim à frente da nossa Igreja e com carácter efectivo o Reverendo Sr. Padre Manuel Ventura Pinho, que durante cerca de três anos parou com elevado nível a freguesia de Unhais-o-Velho, onde deixou bem vinculada a sua vocação sacerdotal.

Torna-se, agora, absolutamente indispensável que todos os Campelenses aqui residentes e também aqueles que aqui nasceram, embora aqui não residam, alguns com meios de fortuna ou mesmo que se encontram bem instalados na vida, colaborem no sentido de aqui manterem o novo Pároco.

Já não é segredo para ninguém que a freguesia de Campelo está, neste momento atravessando um dos momentos mais áureos da sua vida.

Ao mais descuidado dos observadores não poderá passar despercebida a contribuição do Posto Aquícola para o progresso de Campelo, com importantes reflexos para o futuro.

E que dizer da electrificação, e da sua influência económico-social, numa região serrana que viveu séculos no marasmo?

Não há dúvida que por tudo isto, sem falar ainda nos próximos melhoramentos em que estão incluídos os acessos rodoviários condignos, os Campelenses amigos da sua terra, espalhados por toda a parte, hão-de sentir-se neste momento orgulhosos do seu torrão natal e contribuir na medida do possível para o seu engrandecimento.

Uma Comissão de indivíduos nascidos nesta freguesia, alguns aqui residentes, e outros que estando fora dela nunca a esqueceram, resolveram formar-se em Comissão, à qual preside o Sr. João Morais Rosa, presidente da

Junta de Freguesia, com o intuito de levarem a cabo importantes obras que são da maior importância, designadamente a beneficiação da Igreja, e da residência paroquial.

Também está dentro do seu objectivo organizar uma inscrição da congrua à altura do valor da freguesia, sem a qual não seria possível manter aqui um pároco.

Neste sentido vão circular a todos os campelenses, solicitando-lhes o seu auxílio.

Enquanto não forem concluídas algumas das citadas obras não será possível ao Sr. Padre Ventura tomar oficialmente posse da sua nova Paróquia, motivo porque o povo campelense não pode nem deve descurar este problema que é do mais largo alcance e da maior necessidade.

De visita

Alfredo Mendes de Oliveira

Encontra-se em Figueiró, de visita a sua família o Sr. Alfredo Mendes de Oliveira, há anos radicado na União Sul Africana.

HILMANN

Vende-se

em bom estado de mecânica.

BARATO

Nesta Redacção se informa.

Vende-se Prédio

Motivo de retirada, prédio bom rendimento, centro Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, Figueiró dos Vinhos.

Informa

Merla Antónia Palva Dias

Se é deveras amigo da sua terra e deseja o seu progresso, leia e propague «O NORTE DO DISTRITO» que a defende acérrimamente.

MARIA AMÉLIA DOS SANTOS ALVES

MÉDICA

Doenças da boca e dentes

Consultas às 2.^{as}, 4.^{as} e sábados das 9 às 12 horas e 5.^{as} e sábados das 15 às 18 horas.

Telefone 42475

FIGUEIRO DOS VINHOS

CASA GASPAR

ANTIGA CASA GODET

MODAS ● NOVIDADES ● EXCLUSIVOS

Chapéus Águia ● Gravatas Atca

Tudo para decoração do Lar

Bem servir é o nosso lema

Rua Dr. António José de Almeida — Telet. 42316 — Figueiró dos Vinhos

Manuel Henriques Coelho

Grelhagens, Depósitos para vinho e sulfato, Postes, etc., etc.

Telef. 18 (Lameira Cimeira)

Pinheiro do Bolim

Pedrogão Grande

Fábrica
de artigos
de cimento

BONS FRANGOS AOS MELHORES
PREÇOS DO MERCADO SÒ NO

AVIÁRIO FIDALGO

TELEF. 163 (AVELAR)

Figueiró dos Vinhos

ALMOFALA DE BAIXO

Transporte de Mercadorias

Furgoneta de Aluguer

DE

José Telhada Assunção

FIGUEIRO DOS VINHOS

MUDANÇAS

TRANSPORTE AO QUILÓMETRO
SERVIÇO PERMANENTE

NA PRAÇA OU TELEFONE 42453

Leia e divulgue este JORNAL

Assim vai por CAMPELO

Dissemos no número anterior deste Periódico que a *Conta de Gerência* é a conta de CAIXA do município. Ora desse facto é que lhe vem realmente o nome de conta de gerência ou gestão. Com efeito, assim é e se verifica, quer pela sua forma de apresentação (aspecto formal: do lado esquerdo, no *Deve*, regista-se o que entrou, as *receitas*; no lado direito, no *Haver*, regista-se o que saiu, as *despesas*); quer por força dos preceitos que estabelecem a sua constituição ou conteúdo.

Assim, segundo o estatuído no § 3.º do art.º 700.º do Código Administrativo e no § 1.º do art.º 21.º do Decreto N.º 341, as contas das câmaras municipais (com excepção das Lisboa e Porto) serão constituídas pelas dos respectivos tesoureiros. Dizem portanto essas contas, em resumo, se o município recebeu mais do que pagou, ou se gastou mais do que recebeu no ano a que respeitam. São, como já antes referimos, um registo de todas as receitas e despesas efectivas do município, elaborado segundo certa técnica, isto é, organizado rigorosamente por capítulos, artigos, rubricas, e números do correspondente orçamento de que elas são a execução prática.

Mas, claro, a conta de gerência ou gestão não dá a conhecer a situação financeira do município, isto é, não revela os resultados financeiros da administração municipal e nem a utilização que dos mesmos se tiver feito. Essa situação só pode conhecer-se, pois, organizando a *Conta do Exercício* ou também dita do Ano Económico.

Efectivamente, a conta de gerência ou gestão só compreende o que no ano a que respeita se recebeu e se pagou.

A *Conta do Ano Económico* compreenderá, porém, a mais que a *Conta de Gerência*, as dívidas activas e passivas, ou seja, as receitas desse ano liquidadas, mas que firaram por cobrar, e as despesas realizadas nesse mesmo ano, mas que ficaram no fim do ano por satisfazer ou pagar. E tem a menos que a *Conta de Gerência* as dívidas e passivas (créditos e débitos) cobradas e pagas, respectivamente, nesse ano, mas que transitaram do ano anterior. (A estas se refere a regra 3.ª do art.º 678.º do citado Código e também o art. 698.º).

Quer dizer, a conta do exercício ou do ano económico compreende apenas, em resumo, o movimento das operações financeiras do próprio ano, ou seja: no Crédito, o somatório das receitas efectivas ou arrecadadas a mais o somatório das liquidadas e por cobrar com referência a 31 de Dezembro, isto é, as dívidas activas ou créditos do próprio ano ainda a receber. E no Débito, o somatório das despesas realizadas ou efectivas a mais o somatório das dívidas passivas ou despesas também do próprio ano autorizadas e no fim dele ainda por pagar.

Como se sabe, num sistema, puro, de contabilidade financeira, que é a regra ou regime no caso dos municípios, as componentes positivas de tal sistema são as RECEITAS, e as componentes negativas são as DESPESAS. E para apuramento da diferença entre elas utilizam-se as contas chamadas *diferenciais*, classificadamente designadas por: *superavit* ou excesso de receitas; *deficit* ou

excesso de despesas sobre aquelas.

De harmonia com o exposto, figuramos aqui, no Quadro seguinte, com números hipotéticos, já se vê, uma

CONTA DO EXERCÍCIO

Débito		Crédito	
Despesas efectivas . . .	800	Receitas efectivas . . .	1000
Despesas a pagar . . .	150	Receitas a cobrar . . .	100
Superavit (Saldo) . . .	150		1100
	1100		1100

Contudo, preferimos àquele estoutro esquema:

Débito		Crédito	
Despesas efectivas . . .	800	Saldo de exerc. findos . . .	80
Despesa a pagar . . .	150	Receitas efectivas . . .	1000
Resultados financeiros:		Receitas a cobrar . . .	100
De exerc. findos . . .	80		1100
Deste exercício . . .	150		1180
	1180		1180

A nossa preferência por este esquema reside no facto de, sem mais contas, ele permitir a ligação constante ao *saldo de exercícios findos* e chamar assim a atenção para as flutuações financeiras traduzidas por aumentos ou diminuições que nele ocorram ano após ano.

Transpondo agora os dados que interessam à *Conta de Gerência*, de um qualquer daqueles esquemas, concluiremos que esta conta e a do Ano Económico não são a mesma coisa. Assim:

Deve	CONTA DE GERENCIA	Haver	
Receitas		Despesas	
Receitas arrecadadas . . .	1000	Despesas pagas	800
	1000	Saldo	200
			1000

Por comparação entre a *Conta do Exercício* e a de Gerência nestes exemplos, verifica-se pois que os respectivos saldos são diferentes e que a coincidência entre ambas só será possível no caso de se não atender às dívidas activas e passivas que existem quando em relação a 31 de Dezembro se encerram, em 15 de Janeiro do ano seguinte, as operações de escrita do município, e se procede ao encerramento da Gestão.

Posto isto, parece-nos que para melhor apreciação e verificação da situação financeira das autarquias locais (comunidades de indivíduos com os seus interesses e órgãos, formando assim, cada comunidade, uma pessoa colectiva) ou sobretudo nas autarquias ainda não dotadas de contabilidade patrimonial, parece-nos, dizíamos, haver vantagem em apresentar, em anexo à publicação da *Conta de Gerência*, se bem que por forma simples e verbas globais apenas, a *Conta do Ano Económico*.

A conta de gerência pode apresentar um volumoso saldo e ser no entanto má, mesmo nesse ano a sua situação financeira ou resultado económico.

O que aqui dizemos de nenhum modo significa que a conta de gerência não seja necessária, útil e séria. E para se ter a certeza de que tem sempre de o ser e é, basta citar que o Relatório da mesma terá de ser submetido, no mês de Fevereiro de cada ano imediato, à apreciação do conselho municipal (órgão da adminis-

tração do município), e que a própria conta de gerência também terá de ser submetida à aprovação da câmara municipal, órgão também de administração, até 15 de Abril do ano seguinte

CONTA DO EXERCÍCIO

Débito		Crédito	
Despesas efectivas . . .	800	Receitas efectivas . . .	1000
Despesas a pagar . . .	150	Receitas a cobrar . . .	100
Superavit (Saldo) . . .	150		1100
	1100		1100

àquele a que disser respeito, e remetida até 30 desse mês, ex-

Débito		Crédito	
Despesas efectivas . . .	800	Saldo de exerc. findos . . .	80
Despesa a pagar . . .	150	Receitas efectivas . . .	1000
Resultados financeiros:		Receitas a cobrar . . .	100
De exerc. findos . . .	80		1100
Deste exercício . . .	150		1180
	1180		1180

cepto a das Câmaras de Lisboa e Porto, ao Tribunal de Contas, que a julgará — art.º 769.º do Cód. Admin. e art.º 32.º do Dec. Lei N.º 22 257.

Quer a discussão do Relatório da gerência, quer o julgamento das Contas são formas de fiscalização administrativa que têm por fim verificar e assegurar sobretudo a legitimidade das despesas realizadas.

Há, com efeito, a fiscalização do conselho municipal discutindo o Relatório da gerência para

Deve	CONTA DE GERENCIA	Haver	
Receitas		Despesas	
Receitas arrecadadas . . .	1000	Despesas pagas	800
	1000	Saldo	200
			1000

verificar se a câmara por si e pelos seus agentes elaborou e executou o orçamento adentro das directrizes constantes das Bases votadas e aprovadas.

A fiscalização administrativa comporta simultaneamente dois aspectos essenciais: o aspecto legal ou da correcção jurídica das despesas; e o da sua correcção económica. E para só citarmos mais outra que também vem a propósito, referiremos a fiscalização judicial. Esta tem por finalidade julgar as contas e fixar a responsabilidade dos responsáveis nos casos a que nela houver lugar.

São também pólos da vida económica e financeira os meios monetários, os créditos, os débitos, os números e as contas. Não se pode sequer alguma vez prescindir destas. Por isso uma contabilidade bem organizada é sempre indispensável, já que ela desempenha hoje funções económico sociais, pois que, como diz certo autor, ela, além de instrumento de rigor e claridade, interfere assim constantemente nas várias operações e nos factores determinantes do acto administrativo, para lhe assegurar registo, documentações, formalismo e obter por fim verificações e controle. Ela serve, enfim, acrescentamos, para traduzir em cada momento o estado de todas as administrações, públicas e privadas.

(Continua)

Algures, Outubro de 1969.

Joselcampo de Matos

que é a poesia?

Por: Jorge Torquato de Freitas

*Será gota de orvalho
Que cai do céu docemente
E traz em si impregnada
A nostalgia que fica
Em nossa alma a chorar?*

*Será esse sentimento
Que faz mudar a cor
'As coisas tristes da Vida?
Será sonho, realidade
Voz dolente da serela
Que vibra dentro de nós
Como eco do Passado
Que nunca abandonavo a gente?*

*Poesia é, quanto a mim,
Devaneio palpitante,
Névoa de sonho distante,
Sonho que nasce conosco
E morre quando morremos!
E talvez esse sorriso
Que dá brilho ao pensamento,
Ou espelho que reflecte
A alegria e a Saudade,
Na alma cristalizadas!*

*E' a doçura de viver,
E' tudo o que se sente
E não se pode dizer!*

*Poesia é tudo aquilo
Que falta a imaginação
Em lingua desconhecida!
E' um sonho de criança
E' um sussurro de prece
E' um beijo maternal*

*E' como se o próximo Deus
Compassivo e generoso
Nos tocasse o coração*

*Qualquer coisa de imaterial
E' sonho da Virgem Santa
Que nos dá a inspiração
Dos versos que a gente canta!*

*Poesia, e certamente
Tudo aquilo que nos cerca,
Visto de certa maneira,
Sem que o entevo se perca...*

*E' este Céu tão azul,
O fecundo Sol doirado
Que beija o lindo jardim
Que se Chama... PORTUGAL*

Casamento

Na Igreja do Bonfim na cidade do Porto, realizou-se no dia 2 do mês corrente, o casamento da Sr.ª D. Maria Isabel Medeiros de Oliveira, filha da Sr.ª D. Alzira Neves Medeiros e do Sr. Manuel Mendes Medeiros, já falecido, com o Sr. Francisco Manuel Ribeiro de Oliveira Coelho, de Lordelo—Porto, filho da Sr.ª D. Isaura Ribeiro Coelho e do Sr. Dr. Manuel Oliveira Coelho.

Apadrinharam o solene acto, os pais do noivo.

Ao novo casal que fixou residência no Porto, desejamos um futuro próspero.

Pela Freguesia da Graça

Plano de Actividades e Bases do Orçamento Municipal para 1970

Nos termos do art.º 29 do Código Administrativo, reuniu em sessão ordinária o Conselho Municipal de Pedrógão Grande que, nos termos do art.º 6 do mesmo Código, discutiu e votou o Plano de Actividades e as Bases do Orçamento ordinário da Câmara Municipal para o ano de 1970. Elaborado com superior critério, no mesmo ficaram incluídas as obras já iniciadas e muitas outras, novas, de mais premente neces-

LUTUOSA

Deolinda Jacinta Pereira

No dia 15 do mês corrente, faleceu em Bouçã dos Covais, a Senhora D. Deolinda Jacinta Pereira, de 89 anos, casada com o Sr. António Pereira, proprietário naquela povoação de freguesia da Graça.

A saudosa extinta que era muito estimada, era tia da Senhora D. Rosário da Silva Simões, sua herdeira, há anos estabelecida em Lisboa, onde é nossa dedicada assinante.

Ao viuvo e à Sr.ª D. Rosário, que veio assistir ao funeral e se encontra em casa de seus pais, apresentamos sentimentos pêsames.

Augusto António

Na povoação de Várzea, freguesia de Figueiró, faleceu no dia 13 do mês corrente o Sr. Augusto António de 66 anos de idade, casado com a Sr.ª D. Maria da Assunção António.

O saudoso extinto deixa uma filha, Sr.ª D. Ricardina da Assunção António, farmacêutica em Lisboa, casada com o Sr. Fernando Eurico Ângelo da Costa Aveiro Lapão.

O funeral que se realizou no dia seguinte para o cemitério municipal, foi muito concorrido.

Apresentamos sentimentos pêsames à família de luto.

Encomende à Tipografia deste jornal os impressos de que necessite.
Ficará bem servido.

Agradecimento

A família do saudoso Aspirante FERNANDO MANUEL LOPES, que trágicamente perdeu a vida num acidente em Castelo Branco, dadas as circunstâncias em que se realizou o funeral, não lhe foi possível registar, nos agora é possível recordar em nomes de todas as numerosas pessoas que, com a sua palavra amiga, acompanharam neste difícil transe.

Por tal motivo e no sincero desejo de não cometer qualquer falta, que seria involuntária, vem por este meio agradecer a todos, essa sua generosidade.

A todos o seu profundo reconhecimento.

sidade, abrangendo as mais recônditas povoações visando a promoção e bem estar de todos os habitantes do concelho. Ao fazer estas ligeiras e despretensiosas referências a tão grandioso plano para o concelho de Pedrógão Grande, resta-nos formular sinceros votos de que a sua integral execução seja uma realidade palpável até ao fim do ano a que respeita, perfilhando assim o pensamento das entidades a quem está dignamente confiada a espinhosa missão de adminis-



Avença

Orgão nacionalista, defensor dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria

25 de Outubro de 1969

Proprietário Dr. Ernesto Lacerda

Director: Dr. Joaquim Alves Tomás Mergado

Chefe da Redacção: Prof. A. Paula Santos

ANO XVII — REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS DA MINERVA CENTRAL - FIGUEIRÓ DOS VINHOS - TELEFONE 42307 — N.º 404

Continuidade e Dinamismo

A Nação não devem restar quaisquer dúvidas acerca do meritório esforço do Governo para resolver os mais instantes problemas dos portugueses. Dão disso prova abundantíssima as resoluções tomadas nos vários Conselhos de Ministros, os quais; qualitativa e quantitativamente, abarcam todos os sectores da vida nacional.

No último, realizado no dia 14, presidido pelo Prof. Dr. Marcello Caetano, depois de ouvir uma exposição do Ministério das Finanças acerca dos assuntos versados na recente reunião do Fundo Monetário Internacional, em que tomou parte. O Conselho aprovou, entre outros, os diplomas que tornam extensivos ao pessoal das autarquias locais os benefícios da assistência na doença aos servidores do Estado; que suspende a cobrança do imposto de pesca e outros encargos fiscais devidos pela sardinha pescada por artes ou embarcações nacionais; que cria o quadro especial de Oficiais do Exército, com acesso até ao posto de tenente-coronel, aberto aos oficiais milicianos que hajam prestado serviço no Ultramar e aos sargentos condecorados por feitos em campanha e aumenta o número de vagas nos postos de major e de tenente-coronel dos quadros das armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

O Conselho aprovou, também, um importante decreto-lei autorizando o Ministério das Obras Públicas a abrir concurso público para a concessão da construção, conservação e exploração de auto-estradas, de modo a libertar as verbas do Orçamento Geral do Estado para impulsionar a construção de outras estra-

das e a execução do plano de viação rural.

Fica também o mesmo Ministério, por outro diploma, autorizado a participar até 50 por cento, nas obras de construção, ampliação e apetrechamento de edifícios que as Câmaras Municipais realizem com destino ao funcionamento de escolas do ciclo preparatório.

Outro decreto dispensa de futuro a autorização do marido para a concessão de passaportes às mulheres casadas.

Foram criados os bairros de Moscavide (Loures), Amadora (Oeiras), Queluz (Sintra), Rio Tinto (Gondomar), Baixa da Banheira (Moita), Ermezinde (Valongó), e a freguesia de Vila Verde da Raia (Chaves), passando a Gafanha da Nazaré o ter a categoria de vila.

Pelo Ministério da Saúde, e a fim de tornar possível a eficaz profilaxia da cegueira, completando-se o esquema de serviços de educação geral e profissional previsto no III Plano de Fomento, foi apresentado o projecto de decreto-lei que considera a cegueira doença de declaração obrigatória.

O Conselho resolveu adjudicar à nova empresa resultante da fusão das empresas da rede eléctrica primária a concessão do aproveitamento hidroeléctrico da bacia do Mondego, integrado no plano geral da recuperação e valorização da vasta região dessa bacia hidrográfica.

Finalmente o Conselho iniciou o estudo do projecto de estatuto da empresa pública «Correios e Telecomunicações de Portugal» em que deve converter-se o serviço dos C. T. T.

SENA

A COMISSÃO CONCELHIA DA UNIÃO NACIONAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Numa patriótica exortação, esclarece os Eleitores

No dia 26 do corrente mês de Outubro têm lugar, em todo o País, as eleições para deputados à Assembleia Nacional.

O Governo da Nação que segue a política de Salazar, agora continuada com redobrado vigor e dinamismo pelo Professor Marcello Caetano, actual Presidente do Conselho de Ministros, vai receber a prova de todo o Portugal continental e ultramarino e, principalmente, evidenciar ao estrangeiro, que essa política é apoiada pela esmagadora maioria do Povo Português.

Nós, eleitores de todo o concelho de Figueiró dos Vinhos, estamos de há muito ao lado desse Governo que nos deu mais de 40 anos de paz, ordem e progresso. Mas temos de reafirmar, no próximo acto eleitoral do dia 26, esta nossa posição com todo o entusiasmo, energia e firme determinação.

E como devemos proceder para alcançar tão elevada finalidade?

Impondo a nós próprios o compromisso inabalável, homens e mulheres, de nos dirigirmos todos, mas todos, à sede de freguesia da nossa residência e aí exercermos o nosso direito de voto, de cara levantada, sem reboços nem tibiezas.

Mas antes de o fazermos, devemos verificar cuidadosamente, se a lista que vamos entregar é a

LISTA A

Só esta tem para nós valor e significado; só esta nos garante a continuidade de Portugal como Nação livre, una e indivisível!

Votando nesta lista, não só defendemos a nossa arreigada posição de nacionalistas e de verdadeiros portugueses, mas sobretudo lutamos contra uma Oposição sem finalidades concretas ou programas definidos e cuja actuação, se alguma vez fosse Poder, nos poderia conduzir à desordem, ao descalabro, enfim, à miséria e à fome.

Votando nesta lista, vigorosa e terminantemente nos opomos à entrega do Ultramar Português às potências estrangeiras, salvando da escravidão e da desonra os Portugueses que ali nasceram, vivem, trabalham e combatem em defesa dos mais altos e sagrados interesses da Pátria.

VOTANDO NA LISTA A

a lista da União Nacional, damos também um voto de confiança à Câmara Municipal do nosso Concelho, e

VOTAMOS EM MARCELLO CAETANO

o Homem do Povo, que se deu inteiramente ao Povo e abnegadamente o serve e conduz com rara clarividência e acendrado patriotismo.

A COMISSÃO CONCELHIA DA U. N.

Ernesto de Araújo Lacerda e Costa
Conservador do Registo Predial

Luís António Corrêa de Frias Fernandes
Médico

Manuel Alves da Piedade
Médico

José Abreu Nunes
Secretário da Câmara

António Marques Boavida
Industrial

Manuel Simões Lopes
Comerciante

União Nacional

Promovida pela União Nacional do Distrito de Leiria, realizou-se nesta vila no passado dia 4, uma reunião de trapalhos com vista ao próximo acto eleitoral

Além de alguns candidatos de deputados pelo Círculo, tomaram parte todos os componentes da Comissão Concelhia.

GENTE NOVA

Numa casa de saúde de Coimbra deu à luz uma linda e robusta criança do sexo feminino, a Senhora D. Maria Helena Abreu Ferreira Simões Arinto, esposa do Sr.

Vicado pela Comissão de Censura

Adérito dos Santos Simões Arinto, considerado armazém de Lanifícios nesta vila.

O feliz evento teve lugar no dia 7 de Outubro corrente.

Cumprimentamos seus extremos pais, desejando as maiores venturas para a pequenina a quem foi dado o nome de Helena Maria.

1.º de Novembro — Feriado Nacional

O dia 1 de Novembro, DIA DE TODOS OS SANTOS, é para a Igreja Católica, dia Santo de Guarda e para Estado, dia feriado nacional, equiparado ao domingo.

Quer isto dizer que não só estarão encerradas as repartições públicas, mas também os estabelecimentos comerciais e industriais. Porque este ano calha ao sá-

bado e coincide com o mercado semanal em Figueiró, foi este superiormente antecipado para o dia anterior ou seja para 6 a feira dia 31.

Há porém uma indústria — a de padaria — que laborará excepcionalmente no domingo dia 2, em substituição do sábado, a fim de evitar dois dias seguidos sem cozedura